



Guia Prático IFRS 17

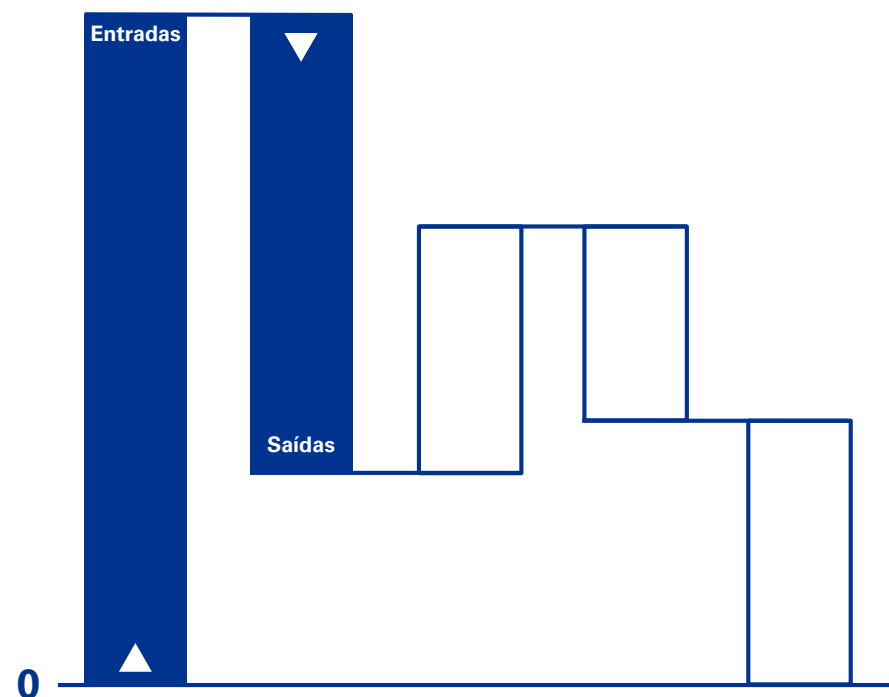
Fluxos de caixa futuros

Março de 2018



A série de publicações “Guia Prático IFRS 17” da KPMG no Brasil trata, de maneira prática e objetiva, sobre tópicos diversos abordados pela norma.

Fluxos de caixa futuros



1 Fluxo de caixas futuros

Estimativas atuais, explícitas, não tendenciosas e ponderadas pela probabilidade dos fluxos de caixa futuros dentro do limite de cada contrato no grupo.

As estimativas de fluxos de caixa futuros de um grupo de contratos de seguro, conforme a IFRS 17, devem:

- incorporar de forma imparcial todas as informações razoáveis e verificáveis – que estejam disponíveis sem custos ou esforços indevidos – sobre o valor, momento e incerteza desses fluxos de caixa futuros;
- incluir todos os fluxos de caixa futuros dentro dos limites de cada contrato no grupo;
- quando aplicável e relevante, ser consistentes com os preços observáveis de mercado; e
- ser estimativas atuais e explícitas.

Os fluxos de caixa futuros podem ser estimados em um maior nível de agregação e, em seguida, atribuídos a grupos de contratos.

O requisito de que as estimativas incorporem todas as informações razoáveis e verificáveis, conforme descrito acima, é atingido quando o cálculo considera a estimativa do valor esperado de todos os resultados possíveis, ou seja, utilizando a média ponderada dos fluxos dos diferentes cenários possíveis.

Fluxos de caixa incluídos nas estimativas

Limite do contrato

Incluído na mensuração



Fluxos de caixa futuros relacionados a contratos de seguros existentes



Excluído da mensuração



Fluxos de caixa futuros relacionados a contratos de seguros futuros



A mensuração de um grupo de contratos de seguro inclui todos os fluxos de caixa dentro do limite de cada contrato no grupo.

O limite do contrato distingue os fluxos de caixa que se relacionam com os contratos de seguro existentes daqueles que se relacionam a contratos de seguros futuros.

Os fluxos de caixa estão dentro do limite do contrato se forem decorrentes de direitos e obrigações substanciais que existem durante o período de reporte no qual a entidade:

- puder obrigar o segurado a pagar os prêmios; ou
- tiver uma obrigação substancial de prestar serviços ao segurado.

Esta obrigação substantiva termina quando:

- a entidade tem a 'capacidade prática' de reavaliar os riscos do segurado específico e pode definir um preço ou nível de benefícios que reflete integralmente esses riscos reavaliados; ou
- ambas as condições a seguir são atendidas:
 - ✓ a entidade tem a "capacidade prática" de reavaliar o risco da carteira de contratos de seguro que contém o contrato e pode definir um preço ou nível de benefícios que reflete integralmente o risco dessa carteira; e
 - ✓ o preço dos prêmios para a cobertura até a data de reavaliação não leva em conta os riscos relacionados a períodos após a data de reavaliação.

Fluxos de caixa que estão no limite do contrato

Os fluxos de caixa dentro do limite de um contrato de seguro são aqueles que se relacionam diretamente com o cumprimento do contrato e incluem os seguintes exemplos:

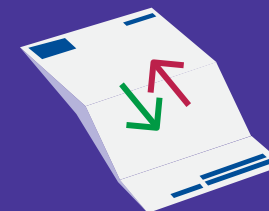
Prêmios e quaisquer outros custos especificamente cobrados do segurado.



Atribuição de despesas gerais fixas e variáveis diretamente relacionadas ao cumprimento de contratos de seguro.



Fluxos de caixa de aquisição de seguros atribuíveis à carteira de contratos.



Custos de administração e manutenção das apólices e regulação de sinistros



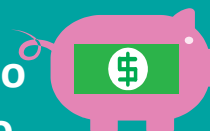
Impostos e taxas baseados em transações que surgem diretamente de contratos de seguro existentes ou que são atribuíveis a eles.



Pagamentos para um segurado ou em nome de um segurado (exemplo: sinistros ocorridos e sinistros futuros).



Potenciais entradas de caixa de recuperações de sinistros, desde que não tenham sido reconhecidas como um ativo separado.



Fluxos de caixa que estão fora do limite do contrato

Os fluxos de caixa que não estão incluídos nas estimativas de fluxos de caixa futuros são:

Fluxos de caixa relacionados aos seguintes itens (uma vez que são contabilizados separadamente):

- retornos sobre investimentos;
- componentes separados do contrato de seguro; e
- contratos de resseguros mantidos;

Fluxos de caixa relacionados a custos que não são diretamente atribuídos à carteira de contratos de seguro – por exemplo, desenvolvimento de produtos e custos de treinamento.

Fluxos de caixa decorrentes de despesas com pessoal ou outros recursos anormais, as quais tenham sido desperdiçadas no cumprimento do contrato.

Fluxos de caixa gerenciais, como fundos de segurados e fundos de acionistas, os quais não afetam os valores a serem pagos aos segurados.

Fluxos de caixa que podem surgir de contratos de seguro futuros – por exemplo, aqueles que estão fora do limite dos contratos de seguro existentes.





Fale com o nosso time

Luciene Magalhães

Sócia – Líder do setor de Seguros LATAM

ltmagalhaes@kpmg.com.br

(11) 3940-3144

Phelipe Silva Linhares

Sócio – Prática de Seguros

plinhares@kpmg.com.br

(11) 3940-6667

Joel Garcia

Sócio – Prática de Seguros

joelgarcia@kpmg.com.br

(11) 3940-6298

Érika Ramos

Sócia – Prática de Seguros

ecramos@kpmg.com.br

(11) 3940-3785

Danielle Torres

Sócia-diretora – Prática de Seguros

dftorres@kpmg.com.br

(11) 3940-6434

www.kpmg.com.br

    /kpmgbrasil

© 2018 KPMG Assurance Services Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada, e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative (“KPMG International”), uma entidade suíça. Todos os direitos reservados. Impresso no Brasil.

O nome KPMG e o logotipo são marcas registradas ou comerciais da KPMG International.

Todas as informações apresentadas neste documento são de natureza genérica e não têm por finalidade abordar as circunstâncias de uma pessoa ou entidade específica. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreenderem ações sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.